



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3766



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma e meia diárias ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem para levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba – PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, às 12h do dia 10 de abril de 2025 e retorno em 11 de abril de 2025, com chegada às 23h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3766



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem para levar paciente para internamento, via central de leito, no Hospital Angelina Caron de Campina Grande do Sul- PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, dia 9 de abril de 2025 e retorno em 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3766



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem para levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava – PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, dia 8 de abril de 2025 às 4h e retorno no mesmo dia, com chegada as 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3766



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá para levar paciente para realização de exame no Instituto de Imagem de Maringá – PR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, dia 8 de abril de 2025 e retorno em 9 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3766

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 10/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** ODAIR S NUNES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 76.953,60 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) **PRAZO DE**

**VIGÊNCIA:** 09/10/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3766



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Nº 2/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Concorrência, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Boa Vista com área de 481,23 m<sup>2</sup> - (UBS) tipo I em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Céu Azul/PR, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 09272.2310001/24-002** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 2.019.333,67**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 09/05/2025.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 09/05/2025.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 11 de abril de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal